



Estado do Piauí
MUNICÍPIO DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2016

Simões-PI, 19 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 60, Inciso IV, da Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO a irregularidade da precipitação pluviométrica do presente período chuvoso no município;

CONSIDERANDO que a maioria dos reservatórios d'água existente no município se encontra com suas capacidades de armazenamento hídricas reduzidas;

CONSIDERANDO as inúmeras solicitações e reivindicações de usuários e moradores das comunidades do município de Simões, a respeito de abastecimento d'água feita através de carros pipas proveniente dos açudes e barragens locais, que as mesmas são suficientes para atender as suas comunidades;

CONSIDERANDO ainda que, o manancial disponibilizado pelo Programa Operação Pipa coordenado pelo 25º BC aos pipeiros contratados, para o abastecimento das comunidades rurais do município de Simões é o Poço de Chiquinho de Patrício no Sítio Pedra Lisa município de Jaicos - PI.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Proibidos aos proprietários dos carros pipas a fazerem abastecimento e transporte de água proveniente de todos os mananciais como: açudes e barragens públicos dentro do perímetro do município de Simões, exceto; os mananciais de barragens do estreito e de salgadinha, não sendo esta exceção aos pipeiros contratados pelo Programa Operação Pipa coordenado pelo 25 BC;

Art. 2º - Fica determinado que o abastecimento só será feito com autorização expressa do Prefeito Municipal ou do Presidente da COMDEC deste Município;

Art. 3º - A proibição estenderá até a regularidade e recuperação hídrica no município;

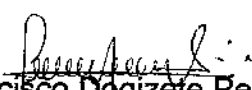
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

COMUNIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 19 de abril de 2016.


Francisco Dogizete Pereira
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal
Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro - Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434